



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

*“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA DE FATIMA CORREIA FIGUEIREDO PACHECO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA DE FATIMA CORREIA FIGUEIREDO PACHECO**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através das Portarias nº 048/1993 de 15 de maio 1993, matrícula nº 00570, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** lotada na Secretária Municipal de Saúde, com fundamentos nos termos estabelecidos no Art.30 da lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003.

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2017.

**José Carlos de Oliveira Barros**

Prefeito Municipal